



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 25 de setembro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 12587/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 350/2026

Autoria: Ricardo do Parque Colinas

Ementa: Institui diretrizes para a Política Municipal de Acolhimento e Reinserção Social da População em Situação de Rua no Município de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Vício de iniciativa - art. 47, §1º, IV da LOM / Técnica Legislativa

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003900330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 25/09/2026 14:40

Checksum: **2819BA83031756F00BD1255DDAA6EA8DA060C360B65FAE5B9CECD18CE93DAB33**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003900330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.